

Prêmios SBOC 2026

REGULAMENTO

Introdução

Em homenagem ao oncologista clínico cearense Ronaldo Ribeiro, falecido em 2015, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) criou em 2017 sua primeira premiação nacional com o intuito de enaltecer profissionais com grande contribuição à oncologia clínica brasileira.

Com o passar dos anos, outros prêmios foram desenvolvidos de forma a reconhecer profissionais que se destacaram por suas atuações nas áreas de pesquisa e produção científica, além de jovens oncologistas proeminentes, protagonismo feminino e, mais recentemente, na comunicação.

1. Da participação:

Podem concorrer aos prêmios profissionais que:

- Ainda não tenham recebido a premiação para a qual estão concorrendo;
- Não sejam membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal da atual gestão da SBOC;
- Cumpram os critérios mínimos determinados para cada prêmio, conforme este regulamento.

Somente membros ativos da SBOC, ou seja, associados que estejam em dia com suas obrigações junto à tesouraria da entidade, poderão indicar os candidatos a receberem os prêmios.

2. Dos prêmios:

2.1 PRÊMIO RONALDO RIBEIRO DE CARREIRA EM ONCOLOGIA CLÍNICA

Critérios mínimos:

- 2.1.1 Ser oncologista clínico, membro titular da SBOC;
- 2.1.2 Ter, pelo menos, 20 anos de atuação em oncologia clínica;
- 2.1.3 Ser amplamente reconhecido(a) por sua contribuição à oncologia clínica brasileira;
- 2.1.4 Ter atuação comprovada na formação de novos oncologistas clínicos, no ensino da oncologia ou em pesquisa científica na área;
- 2.1.5 Ser reconhecido(a) como líder em sua área de atuação, tendo exercido cargos ou atividades importantes em sua especialidade.

2.2 PRÊMIO BERNARDO GARICOCHEA DE PESQUISA

Critérios mínimos:

- 2.2.1 Ser reconhecido(a) por sua contribuição à pesquisa na área da oncologia;
- 2.2.2 Ser autor(a) ou coautor(a) de publicações em revistas internacionais indexadas;
- 2.2.3 Preferencialmente ser um membro da SBOC em qualquer uma das categorias.

2.3 PRÊMIO JOVEM ONCOLOGISTA SBOC

Critérios mínimos:

- 2.3.1 Ser oncologista clínico membro titular da SBOC;
- 2.3.2 Ter até 40 anos de idade;
- 2.3.3 Ser reconhecido(a) por sua contribuição à oncologia clínica;
- 2.3.4 Ter atuação comprovada em pesquisa, considerando publicações em revistas internacionais.
- 2.3.5 Ter pelo menos um trabalho de oncologia apresentado em congresso nacional ou internacional de relevância para a comunidade.

2.4 PRÊMIO SBOC DE PROTAGONISMO FEMININO NA ONCOLOGIA

Critérios mínimos:

- 2.4.1 Ser reconhecida por sua contribuição à oncologia brasileira;

- 2.4.2 Ter contribuído significativamente para apoiar o desenvolvimento profissional de mulheres que trabalham em oncologia, promovendo um ambiente de equidade;
- 2.4.3 Ser associada SBOC em qualquer categoria ou de outra Sociedade de especialidade filiada à AMB.

2.5 PRÊMIO SBOC DE COMUNICAÇÃO E JORNALISMO

Critérios mínimos:

- 2.5.1 Ser autor(a) de conteúdos que abordem a temática câncer/oncologia em veículos de comunicação com potencial impacto público e social;
- 2.5.2 Ser reconhecido(a) por seu histórico de atuação na cobertura do tema, com qualidade da apuração, valorização dos dados científicos, fontes médicas respeitadas e o compromisso ético;
- 2.5.3 Ser reconhecido(a) pelo trabalho desenvolvido para o esclarecimento público sobre o câncer e combate à desinformação.
- 2.5.4 Não ser médico(a), incluindo oncologistas e profissionais de outras especialidades médicas, sendo esta categoria destinada exclusivamente a profissionais da comunicação.

2.6 PRÊMIO SBOC DE CIÊNCIA

Todos os resumos científicos regularmente submetidos e aprovados para o XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica concorrerão, automaticamente, ao Prêmio SBOC de Ciência. Diferentemente das demais categorias previstas neste edital, o Prêmio SBOC de Ciência não estará sujeito a indicação ou votação.

Três trabalhos científicos serão selecionados para apresentação oral durante a sessão plenária da programação do Congresso SBOC 2026. Entre eles, o trabalho que obtiver a melhor avaliação da Comissão Julgadora será agraciado com o Prêmio SBOC de Ciência.

Os autores responsáveis pelos trabalhos selecionados deverão participar das respectivas apresentações. Além disso, o(a) autor(a) do trabalho vencedor deverá estar presente na cerimônia de premiação do Congresso SBOC 2026 para o recebimento do prêmio.

3. Das indicações:

3.1 Podem participar das indicações dos concorrentes aos prêmios todos os membros da SBOC que estejam em dia com suas obrigações junto à tesouraria da entidade.

3.2 A indicação deverá ser feita no período de **08 a 22 de setembro**, por meio de formulário disponível [neste link](#) e também na página da SBOC: <https://sboc.org.br/premios-sboc>.

3.3 É necessário incluir justificativas, dados qualitativos e quantitativos e que comprovem cada um dos critérios mínimos para o Prêmio. As indicações sem justificativas poderão ser desconsideradas.

3.4 Não é permitido indicar a si mesmo.

4. Das exclusões:

Serão excluídas do processo de seleção as indicações que:

4.1. Forem realizadas fora do prazo deste regulamento;

4.2 Estiverem em desacordo com os critérios do prêmio para o qual a indicação foi feita ou com algum outro item deste regulamento;

4.3 Não apresentarem justificativas e dados qualitativos e quantitativos para cada um dos critérios mínimos exigidos para as diferentes categorias.

5. Da avaliação e seleção:

5.1 A avaliação e seleção serão realizada pela Comissão Avaliadora dos Prêmios SBOC, composta por membros da atual Diretoria da SBOC e do Conselho Fiscal.

5.2 Para avaliação e seleção, a Comissão Avaliadora utilizará os critérios descritos para cada Prêmio, as justificativas descritas nas indicações, o histórico e o currículo dos indicados.

5.3 Durante o processo de avaliação, a Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos que comprovem os requisitos dos indicados. O não envio dos documentos solicitados pode ocasionar exclusão da indicação do candidato.

5.4 A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não conceder premiação em qualquer categoria caso nenhuma das indicações cumpra os critérios mínimos estabelecidos neste Edital.

5.5

5.6 A análise e decisão em comum acordo realizada pela Comissão Avaliadora serão soberanas e não cabem recursos.

5.7 O número de indicações não será utilizado como critério.

6 Da Premiação:

6.1 Será premiado um indicado para cada um dos cinco Prêmios.

6.2 A premiação ocorrerá durante o XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica.

6.3 Os prêmios consistem em uma placa comemorativa para todos os ganhadores e, para o vencedor do Prêmio SBOC de Ciências e para o Prêmio SBOC de Comunicação e Jornalismo, um estímulo financeiro no valor de R\$ 5.000,00.

6.4 Todos os premiados, exceto do Prêmio SBOC de Ciência, receberão pacote completo, contendo inscrição, passagem e hospedagem para participar de forma presencial do Congresso SBOC 2026, que ocorrerá de 5 a 7 de novembro na cidade do Rio de Janeiro, onde serão homenageados. O vencedor do Prêmio SBOC de Ciências será contemplado com o pacote completo para o XXVIII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, que será realizado em 2027.

6.5 O ganhador de cada Prêmio também será convidado a escrever um artigo para a revista científica *Brazilian Journal of Oncology* (BJO). A BJO se reserva o direito de aceitar ou rejeitar o artigo.

7 Considerações Finais:

7.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Avaliadora dos Prêmios SBOC.

7.2 A SBOC não se responsabilizará por indicações atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível a avaliação por parte da Comissão.

7.3 A participação nos Prêmios SBOC implica a aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.

7.4 A participação nos prêmios é voluntária e gratuita, não havendo cobrança de qualquer espécie ou necessidade de qualquer desembolso por parte dos participantes.

7.5 Os ganhadores dos prêmios devem concordar em ser entrevistados pela SBOC, bem como autorizar a veiculação da entrevista e de sua imagem nos canais de comunicação da entidade.

Informações e dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail: lucas.bonanno@sboc.org.br